

Ofício nº 211/06

Florianópolis, 19 de dezembro de 2006.

Senhor Presidente,



Ao encaminharmos ao IPHAN o pedido de inscrição da centenária Procissão Senhor dos Passos entre os bens culturais imateriais da nação, queremos tecer algumas considerações, sobre as razões que levaram a diretoria desta centenária Associação Comercial a aprovar por unanimidade, tal indicação, abstraídas conotações religiosas, estatutariamente vedadas.

Primeiramente e principalmente, observamos o aspecto do evento cultural realizado ininterruptamente há 241 anos por iniciativa e sob os cuidados da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos, obra do venerado Irmão Joaquim.

É um fato histórico, que antecede a fundação da maioria das cidades da Região Sul, sempre atraindo grande público que a acompanha em impressionante contrição e penitencia sob, diversas formas. Sem dúvida um evento de cunho popular, mantido por instituição privada a qual pertencer é motivo de orgulho e a ela contribuir um antigo costume da população catarinense arraigada nas tradições locais, cercada de lendas e fatos curiosos, aumenta a cada ano a relação de graças alcançadas e curas milagrosas atribuídas à imagem venerada.

Além disso a Procissão tem papel fundamental no apelo à ajuda de todos, independentemente de crença ou ideologia política, a manutenção do HOSPITAL DE CARIDADE, o maior hospital privado de Santa Catarina, mantido pela mesma já citada Irmandade, o que bem poderá ser verificado na literatura que anexamos ao pedido. A Capela do Menino Deus, anexa ao hospital é uma obra da Beata Joana de Gusmão, irmã do ilustre santista Alexandre de Gusmão e do celebre Bartolomeu de Gusmão, o "Padre Voador". Nela repousa a imagem transladada em procissão, a época de Quaresma.

Entretanto não poderíamos negar que interesses comerciais também nos movem no mesmo sentido. Indissolúvel a conexão entre o evento cultural e o turismo religioso, aqui estimulado, pela santificação de Madre PAULINA e a construção de seu santuário em Nova Trento, cidade muito próxima à Capital.

Por todas as razões, Senhor Superintendente, julgamos de primordial importância a inscrição da Procissão no Patrimônio intangível de nossa Cultura consagrando um fato já consagrado na história catarinense.

No ensejo renovamos nossos votos de elevada estima e apreço.

Dilvo Vicente Tirloni
Presidente da ACIF

Armando Luiz Gonzaga
Vice-Presidente da ACIF

Ilmo. Sr.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA

D.D. Presidente do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SBN – Quadra 2. Edifício Central Brasília
CEP: 70040-904 – Brasília – DF

*com DPI
para consideração
Luiz Fernando de Almeida
Presidente do IPHAN*